



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA N. 18

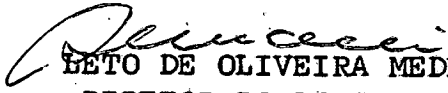
Aplica suspensão aos Operários Srs. LUIZ JOSÉ GARCEZ, SEBASTIÃO BATISTA MARQUES FILHO.

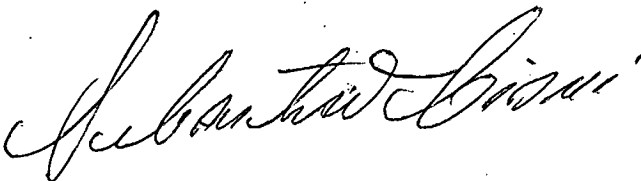
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

SUSPENDER os Operários: Sr. LUIZ JOSÉ GARCEZ, Ajudante de veículo-620-Refª. 8 e o Sr. SEBASTIÃO BATISTA MARQUES FILHO, Motorista-618-Refª. 12, lotados no Departamento Rodoviário Municipal, por 03(três) dias a partir de 11 de abril de 1.972, com prejuízo de seus vencimento, por motivo de negligência em serviço.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 8 MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 12 de abril de 1.972.


BETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO



SEBASTIÃO CIONI
DIRETOR DO DEPTº RODOVIÁRIO
MUNICIPAL